

Unidade de Recursos Humanos

COMUNICADO 03/2015-URH

De 18/setembro/2015

Em atendimento as determinações da Superintendência, COMUNICO que a admissões de docentes foram autorizadas pelo Senhor Governador do Estado.

Assim, estamos complementando as disposições contidas nos Ofícios Circulares 16/2015-GDS e 045/2015-URH, que tratam dos procedimentos a serem adotados pelas unidades de ensino em razão da edição do Decreto 61.466/02/09/15, que veda a admissão de pessoal, no sentido de que as mesmas encaminhem agora as devidas convocações de candidatos aprovados em concursos públicos e processos seletivos devidamente homologados para admissão de **docentes**, bem como os remanescentes de concursos públicos de **docentes** obedecidos os limites legais, com a maior brevidade possível.

Em caso de dúvidas solicito contatar o Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docentes através dos e-mails:

Para as Fatces: dgsdad.fatec@cps.sp.go.br

Para as Etecs: dgsdad.etec@cps.sp.go.br


Elio Lourenço Bolzani

Coordenador Técnico